Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia
Gabinete da Vereadora Cassiana Tormin

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança, para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos 11 / 03 / 2010
Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____, 23 DE FEVEREIRO DE 2010.
(de autoria da Vereadora Cassiana Tormin)

A Comissão de Saúde, Assistência Social Infância e Juventude, para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 11 / 03 / 2010
Presidente

"Considera de Utilidade Pública e Interesse Social a Associação Comunitária do Distrito do Jardim do Ingá e do Estado de Goiás – ACDEG."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser considerado de Utilidade Pública e Interesse Social a Associação Comunitária do Distrito do Jardim do Ingá e do Estado de Goiás – ACDEG.

Art. 2º A Associação Comunitária do Jardim do Ingá e do Estado de Goiás – ACDEG registrado no Cartório de registro de Pessoas Jurídicas de Luziânia-GO, Fundada no dia 28 de fevereiro de 2008 e cadastrada no CNPJ n º 09.395.875/0001-04.

Art. 3º A entidade a que se refere a presente lei, gozará de todas as vantagens, benefícios e assistências a que fazem jus ás entidades declaradas em Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 23 dias do mês fevereiro de 2010.

Concede vistas ao vereador Antonio Costa do Nascimento pelo prazo de Regimentais.
Em: 07 / 12 / 2010
Presidente

CASSIANA TORMIN
Vereadora – PT

Protocolo nº 189/10
Data: 23 / 02 / 2010
Assinatura

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, nobres companheiras e companheiros, devido à importância das organizações sociais e entidades da sociedade civil na mobilização e captação de meios para a promoção da cultura, do esporte, da arte, da educação popular e da cidadania. Assim, a Associação Comunitária do Distrito do Jardim do Ingá e Estado de Goiás - ACDEG, que tem como foco a luta pela melhoria da vida dos moradores da região, independentemente de situação religiosa, ou social, tem todos os requisitos para gozar do reconhecimento como entidade de utilidade pública.

Senhor Presidente e nobres pares, diante do exposto, peço apreciação e aprovação do pleito.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 23 dias do mês fevereiro de 2010.

CASSIANA TORMIN
Vereadora – PT